



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO N.º 14

DIA, HORA E LOCAL: Aos **25 do mês de Junho de 2019, às 09h (Nove Horas)**, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Habitação, na sede da Secretaria de Habitação, Rua Dom João Becker, 754 – 3º andar.

PRESENCAS: Nelson Spolaor, Michele Backes Goulart, Jussara Lanfermann, Inês Correa, Alvaro Oliveira, Marcelino Santos, Karina Camilo, Clarel Fernando, Madeleine Rossi, Arlei Antônio, João Henrique Dias, Aline Tortelli e Débora Becker.

ORDEM DO DIA: **1** - Leitura e aprovação da Ata n.º 13; **2** – Apresentação das propostas de alterações do Regimento Interno; **3** - Proposta de Projeto de Lei para REURB-E; **4** - Informes das ações da Secretaria e **5** – Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES:

Leitura e aprovação da Ata n.º 13 do CMHIS, sem alterações.

O Secretário de Habitação, Nelson Spolaor, iniciou a reunião cumprimentando todos os membros do Conselho Municipal de Habitação.

Em seguida, informou sobre a constituição do Fórum de Regularização Fundiária que tem como propósito acompanhar e fiscalizar o Programa de Regularização no Município.

O Secretário falou sobre os procedimentos e os encaminhamentos das escrituras ao cartório, esclarecendo que, antes das respectivas entregas, é efetuado o lançamento no cadastro imobiliário e utilizado pelo cadastro tributário para todos os fins dos imóveis.

A Conselheira Madeleine falou sobre a importância do acompanhamento das inadimplências dos IPTU'S atinentes as escrituras que já foram lançadas no cadastro tributário.

O Conselheiro João falou sobre o alto índice de inadimplência de IPTU em diversas zonas do Município.

A Conselheira Ana Paula trouxe o debate da importância de conceder aluguel social para as vítimas de violência doméstica.

O Secretário esclareceu que as inclusões no aluguel social devem preencher os requisitos do decreto, bem como ser analisado na Comissão já existente. Ressaltou, ainda, que o benefício do aluguel social é uma política transitória.

O Secretário esclareceu sobre o Projeto de Lei, em tramitação, o qual isenta de ITBI e concede o desconto de 50% do IPTU aos cooperativados habitacionais, na primeira transmissão realizada pela cooperativa, no primeiro ano, após a efetivação da Regularização Fundiária.

A Conselheira Madeleine relatou a sua contrariedade ao respectivo PL no que tange a isenção do ITBI.

A Conselheira Aline esclareceu os pontos sobre a Lei Federal n.º 13.465 de 11/07/17, a qual trata sobre a Regularização Fundiária.

Foi esclarecido que o propósito do PL é a inclusão social/econômico e cidadã dos cooperativados de baixa renda.

Os Conselheiros votaram favoravelmente ao PL, ponderando sobre a possibilidade de estender os benefícios à Lei que trata sobre o IPTU Social.

Nada mais para tratar, houve o encerramento da reunião.

ENCAMINHAMENTOS GERAIS:

Propostas de pauta: para próxima reunião, será apresentada as propostas para alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação.